EDITORIAL

# Quem é contra o agro?

*Historicamente, a pressão externa por mais sustentabilidade no agronegócio brasileiro tem sido vista mais como uma forma de sabotagem econômica do que uma oportunidade. De fato, não há como negar que outros países têm interesses comerciais contrários ao agronegócio brasileiro e tentam conduzir suas próprias pautas ao mesmo tempo em que exploram nossas fraquezas. Essa é, afinal, a máxima do mundo dos negócios. Entretanto, não pode o agro brasileiro continuar se comportando como se nosso único problema fosse a comunicação, atacando os mensageiros em vez de atuar na base do problema.*

*Ora, é igualmente inegável há uma parcela de produtores que ignora as leis ambientais e destrói nossas maiores riquezas em troca de ninharias. São poucos, representando cerca de 2% dos imóveis rurais, que desmataram ilegalmente 2/3 do Cerrado e da Amazônia desde 2008. Entretanto, esse pequeno grupo é amparado por um aparato estatal arcaico, que ainda beneficia ou faz vista grossa ao enorme prejuízo que causam tanto à imagem do Brasil quanto à do agronegócio nacional.*

*Pior que isso, acabam encontrando amparo também em alguns produtores que respeitam a legislação ambiental, mas se sentem insubstituíveis no cenário mundial. Bradam aos quatro ventos que não há outro país capaz de atender à enorme demanda mundial por alimentos, alheios ao fato de que os maiores parceiros comerciais do agronegócio brasileiro estão traçando suas estratégias para reduzir a dependência de nossos produtos. A China, por exemplo, tem feito investimentos vultosos na África e na logística para escoar a produção daquela região com muito mais celeridade e segurança. Enquanto o Brasil prevê aumentar suas exportações de soja e milho em 32% até 2030, os chineses projetam a redução de 70% nas suas importações de milho no mesmo período. A quem venderemos?*

*O movimento de troca dos produtos brasileiros é lento, mas está em curso. É um processo demorado, afinal o Brasil tem anos de dianteira na questão tecnológica, mas essa disputa ganhou outro significado com a guerra na Ucrânia. A soberania alimentar se tornou uma questão essencial para vários países, principalmente na Europa, que há tempos tem criticado o Brasil pelas transgressões ambientais daquela pequena parcela de produtores. São esses transgressores os verdadeiros inimigos do agronegócio, não a imprensa, como alguns representantes do setor parecem pensar.*

*A questão climática e ambiental é uma preocupação mundial e pode ser uma oportunidade ímpar para os agricultores brasileiros exportarem produtos com maior valor agregado, ao mesmo tempo em que ampliam seu potencial de mercado. Entretanto, isso requer uma mudança fundamental no ponto de vista. Para nossa sorte, temos grupos que estão antenados a essa oportunidade e se movem para captura-la, aproveitando o significativo desenvolvimento tecnológico que temos para criar um novo patamar do agronegócio.*

# Anjo de Hamburgo

**Rosana Leite (*)**

A diplomata Aracy de Carvalho Guimarães Rosa nasceu no município de Rio Negro/PR em 20 de abril de 1908, e faleceu em São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 2011. Prestou serviços no Ministério das Relações Exteriores, chefiando a Seção de Passaportes do Consulado do Brasil na Alemanha.

Aracy era poliglota (português, inglês, francês e alemão). No ano de 1938, entrou em vigor no país a circular secreta nº 1.127 restringindo a entrada dos judeus. A fim de livrar pessoas do Holocausto, ela ignorava mencionada norma, fazendo com que vistos fossem concedidos. Aracy despachava diretamente com o cônsul-geral, e, assim, colocava os documentos juntos a muitos papeis que deveriam ser assinados pelo seu superior, oportunizando que os judeus entrassem no Brasil.

Viveu o seu segundo casamento, na década de 40, com o escritor Guimarães Rosa, tendo o conhecido na Alemanha, pois ele atuava como cônsul-adjunto. À época, o governo brasileiro rompeu relações diplomáticas com citado país, já que passou a apoiar os Aliados da Segunda Guerra Mundial. A volta do casal para o Brasil não foi agradável, pois ficaram presos por quatro meses pelo governo alemão, até serem trocados por diplomatas daquele país.

Aracy e Guimarães Rosa se casaram no México, porquanto no Brasil não era possível o divórcio. O marido dedicou a ela a sua obra mais famosa, intitulada "Grandes Sertão: Veredas", que trata justamente de um romance que desafia o bem e o mal. Destaco trecho conhecido do citado livro: "O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".

A homenageada, durante o regime militar brasileiro, implantado em 1964, contribuiu para que compositores e intelectuais brasileiros fossem poupados das terríveis perseguições e torturas.

Aracy teve um pouco da sua história contada na minissérie da Rede Globo "Passaporte para a Liberdade", onde foi mostrado o quanto ela se arriscou para ajudar pessoas a fugirem do nazismo. Pela coragem e amor à humanidade, foi agraciada com o título "Justos entre as Nações", instituído pelo Memorial do Holocausto, como reconhecimento por tantas vidas salvas por ela. Também foi homenageada pelo Museu do Holocausto de Washington (Estados Unidos), tendo recebido o apelido de "Anjo de Hamburgo".

Como tantas mulheres que não tiveram o nome escrito nas páginas da história, Aracy teve os seus feitos questionados. Mas, ela é uma heroína! O filho dela, Eduardo Carvalho Teff contou sobre a mãe: "Minha mãe era totalmente contrária ao nazismo e, vendo a situação dos judeus, começou a ajudá-los. Tentou salvar todos os que lhe procuravam, além de vizinhos e amigos. Não sabemos exatamente quantos foram, mas passam de cem".

O historiador Anthony Leahy, do Instituto Memória, também discorreu sobre Aracy: "Ela acolhia alguns deles na própria residência até a hora do embarque. Subia no navio e só saia quando os visitantes eram solicitados a se retirar porque o navio iria partir. Como no Brasil não havia um filtro de quem chegava, todos conseguiram passar."

Aracy desafiou o nazismo e a ditadura militar, colocando em risco a sua própria segurança. O seu corpo se encontra enterrado na Academia Brasileira de Letras. Audre Lorde a sintetiza: "Quando me atrevo a ser poderosa, a usar minha força ao serviço da minha visão, o medo que sinto se torna cada vez menos importante."

**ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS é defensora pública estadual.*

# Democracia depende da verdade

**Ricardo Viveiros (*)**

Depois das eleições municipais de 2024, foi dada a largada para as presidenciais em 2026. E o Brasil debate um tema cada vez mais relevante: fake news. Pesquisa do Instituto DataSenado revela que 81% dos brasileiros acreditam que as notícias falsas podem influenciar significativamente os resultados eleitorais. Tal dado relevante destaca a urgência de aprofundarmos o debate sobre desinformação e suas consequências para a democracia.

De acordo com o mesmo levantamento, 72% dos entrevistados relataram ter encontrado notícias falsas nas redes sociais nos últimos seis meses que antecederam as eleições do ano passado. Essa realidade levanta preocupações sobre a integridade do processo eleitoral, uma vez que a disseminação de informações enganosas pode distorcer a percepção pública e manipular a opinião dos eleitores. A produção de fake news é prática desonesta, que adultera informações e busca mudar a verdade. Tem crescido com o mal uso da inteligência artificial, porque a burrice natural segue sendo uma triste realidade.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News, que investiga a propagação de desinformação nas redes sociais, foi criada no parlamento federal para enfrentar esse desafio. No entanto, suas atividades foram suspensas durante a pandemia, e seu futuro permanece incerto. A necessidade de um combate mais rigoroso às fake news, com um olhar especial para 2026, poderá evitar um impacto perigoso sobre os resultados das urnas.

A pesquisa "Panorama Político" do DataSenado, realizada entre junho de 2024, entrevistou mais de 21 mil brasileiros de todos os estados e revelou que 72% dos usuários de redes sociais desconfiam de notícias que encontram online. Esse sentimento é um reflexo da dificuldade em identificar informações falsas, com 50% dos entrevistados considerando difícil a tarefa. A polarização política também desempenha um papel importante, com 29% dos brasileiros se identificando como de direita, 15% de esquerda e 11% de centro. Enquanto 40% não se alinham a nenhuma corrente política – fato que preocupa pois mostra a perigosa desesperança dos eleitores com a política. Cinco por cento sequer responderam.

A responsabilidade das plataformas de redes sociais na disseminação de fake news é outro ponto crucial. A pesquisa indica que 81% da população acredita que essas empresas devem ser responsabilizadas ao não impedir a propagação de informações falsas. Isso sugere um apoio crescente na implementação de filtros e políticas de moderação mais rigorosos. Mas, o que temos observado na prática é o contrário, como na decisão do executivo do Grupo Meta, que controla Facebook, Instagram e WhatsApp, o americano Mark Zuckerberg, anunciando o fim da checagem de fatos em suas plataformas. Ele usa a questionável justificativa de que há erros nos mecanismos de checagem, gerando censura. E visando apenas lucro, esquece que liberdade de expressão exige responsabilidade de expressão.

Por fim, a pesquisa do DataSenado revela que um terço dos brasileiros está insatisfeito com a democracia, embora 66% ainda acreditem que é a melhor forma de governo. Esse desagrado pode ser exacerbado pela desinformação, que mina a confiança nas instituições democráticas. É fundamental fortalecê-las e garantir que o processo eleitoral seja transparente e justo. Que mentiras não contaminem os eleitores, ludibriando os fatos com falsas versões.

Para identificar fake news, deve-se observar: títulos exagerados; erros de ortografia em gramática; mensagens que incentivam o compartilhamento rápido; e a falta de fontes confiáveis – estes são alguns dos indícios de que a informação pode ser enganosa. A conscientização sobre como reconhecer fake news é uma ferramenta essencial para proteger a democracia e garantir que os eleitores façam escolhas conscientes e baseadas na realidade.

O combate às fake news é uma questão urgente que requer a participação de todos os setores da sociedade. À medida que nos aproximamos das eleições de 2026, é vital que os cidadãos estejam cientes dos riscos da desinformação e que as instituições trabalhem para garantir um ambiente eleitoral correto e transparente. A manutenção do estado democrático de direito, das liberdades constitucionais e da justiça social são nosso valioso patrimônio.

**RICARDO VIVEIROS é jornalista, professor e escritor, é doutor em Educação, Arte e História da Cultura; autor, entre outros, de "A Vila que Descobriu o Brasil" (Geração), "Justiça Seja Feita" (Sesi-SP) e "Memórias de um Tempo Obscuro" (Contexto).*

# O uso de creatina em idosos

**Max Lima (*)**

A creatina, um suplemento amplamente utilizado no meio esportivo, tem ganhado atenção crescente em populações clínicas, especialmente entre idosos. Estudos recentes apontam que a suplementação de creatina pode ser uma estratégia segura e eficaz para combater os efeitos do envelhecimento, como a perda de massa muscular (sarcopenia), força e funcionalidade, além de trazer potenciais benefícios cognitivos.

**O que é a creatina?**

A creatina é uma substância naturalmente encontrada no corpo humano, armazenada predominantemente nos músculos. Ela desempenha um papel essencial na produção de energia rápida (ATP), sendo fundamental para atividades de alta intensidade e curta duração.

Com o envelhecimento, a capacidade de síntese e armazenamento de creatina nos músculos diminui, contribuindo para a perda de força e desempenho funcional. Nesse contexto, a suplementação de creatina pode atuar como um adjuvante para minimizar essas perdas.

**Benefícios da Creatina em Idosos:**

1. Preservação da Massa Muscular A suplementação de creatina tem mostrado eficácia na preservação e aumento da massa magra em idosos. Um estudo publicado no Journal of Nutrition, Health & Aging (2021) demonstrou que idosos que combinaram creatina com treinamento de resistência tiveram maior ganho de massa muscular comparados a aqueles que realizaram apenas o treinamento.

2. Aumento da Força Muscular De acordo com uma meta-análise no Journal of the American Geriatrics Society (2020), a creatina melhora significativamente a força de membros superiores e inferiores em idosos, especialmente quando associada ao exercício físico. Isso é crucial para a manutenção da independência funcional e prevenção de quedas.

3. Melhora Cognitiva Estudos emergentes indicam que a creatina pode oferecer benefícios para a saúde cerebral. Pesquisa publicada no Frontiers in Aging Neuroscience (2020) sugeriu que a creatina pode melhorar a memória e a função executiva em idosos, especialmente aqueles com comprometimento cognitivo leve.

4. Prevenção de Sarcopenia A sarcopenia, definida como a perda progressiva de massa e força muscular, é uma das principais causas de incapacidade funcional em idosos. A suplementação com creatina, especialmente quando combinada com exercícios resistidos, pode retardar ou até mesmo reverter esse processo, conforme relatado pelo European Journal of Nutrition (2022).

**Segurança e Considerações Médicas**

Estudos robustos apontam que a creatina é segura para a maioria dos idosos quando utilizada em doses recomendadas (3 a 5 gramas por dia). Não houve evidências consistentes de efeitos adversos significativos, como prejuízo à função renal, em indivíduos saudáveis.

Entretanto, é fundamental que o uso da creatina seja realizado sob orientação médica, especialmente em idosos com condições pré-existentes, como insuficiência renal ou desidratação crônica.

**Como Introduzir a Creatina?**

Para maximizar os benefícios, o ideal é associar a suplementação de creatina com um programa de exercícios físicos supervisionados, incluindo treino de força. Essa combinação potencializa os ganhos de massa e força muscular e melhora o desempenho funcional.

A creatina desponta como uma estratégia promissora para promover saúde e qualidade de vida em idosos, sendo uma aliada no combate à sarcopenia, no aumento da força muscular e na melhora cognitiva. Contudo, seu uso deve ser sempre acompanhado por profissionais de saúde, que avaliarão as condições individuais de cada paciente.

**MAX LIMA é especialista em Clínica Médica pelo Instituto dos servidores do Estado de São Paulo (HSPE-FMO).*

Anuncie
(65) 99830-1111

bradesco — EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **04/02/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO:**06/02/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CUIABÁ – MT. BAIRRO RES. ALTOS DO COXIPÓ.** Rua 9, n°185, (Lt 21 da Qd 10). Casa. Áreas Totais. Terr. 348,00m² e constr. 137,97m². Matr. 41.915 do 5°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 410.813,06** 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 278.593,93** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

**Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**
**Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br**

bradesco — EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **04/02/2025** Às 15h. - 2°LEILÃO:**06/02/2025** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **Várzea Grande – MT**. Bairro Ponte Nova. Rua Vicente de Barros, s/n, Núcleo I. Casa. Áreas Totais. Terr. 190,54m²(estimada no local) e 166,00m²(Matr) e constr. 174,15m². Matr. 36.968 do 1°RI Local. Obs. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R$ 514.519,85** 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R$ 395.360,43** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

**Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br**

DNIT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 10/2025 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611.000281/2024-66. Objeto: Contratação de empresa para a **Execução de Construção de Pontes e Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-158/MT**, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT-GO, sub-trecho: ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) - ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) (Contorno leste da Reserva Indígena Marãiwatsédé - Lote A), Segmento: Km 0,00 - km 93,99, extensão: 93,99 km - Trecho planejado, Código SNV: 158CMT1005; 158CMT1010; 158CMT1015; 158CMT1020, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/1/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/393020-3-90010-2025. Entrega das Propostas: a partir de 3/9//2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/2/2025 às 10:00 no site www.gov.br/compras. Informações gerais: O número 90010/2025 corresponde ao número 10/2025 no Edital e número 0010/25-11 no site do DNIT (https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp).

**JONATAS LACERDA DE SÁ**
**Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações/SR/DNIT/MT**

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

**FUNDADOR**
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
**EM 2019**

**DIRETOR GERAL:** GEANDRÉ F. LATORRACA
**DIRETOR COMERCIAL:** TIAGO DORILEO
**EDITOR CHEFE:** GABRIEL SOARES
**EDITOR ADJUNTO:** TARLEY CARVALHO

**EDITOR DE ARTE:** AQUILES A. AMORIM
**REPORTAGEM:** BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, MAIARA MAX, THIAGO P. BALDOINO

**EDITORA / SOCIAL MEDIA:** GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
**ESTAGIÁRIOS:**

**COLUNISTAS SOCIAIS:** HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON

**ASSESSORIA JURÍDICA:** ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:** AGÊNCIA BRASIL

**Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.**

**Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br**

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 – Fone: (65) 99830-1111 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

**D4Sign** a9b4fbcc-92a7-4440-b63f-94dc3eaa24ce - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

OPORTUNIDADE

# Instituto tem vagas em 3 cidades

## Serão disponibilizadas 200 vagas para crianças e jovens aprenderem música em Cuiabá, Rondonópolis e Chapada dos Guimarães

**Da redação**

O Instituto Ciranda - Música e Cidadania está com inscrições aberta para o processo seletivo de novos alunos nos polos de Cuiabá, Rondonópolis e Chapada dos Guimarães. A instituição, que conta com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), disponibilizará 200 vagas no total, distribuídas nos três polos.

"Por meio deste processo seletivo, as crianças e adolescentes que se encontram na faixa etária do programa poderão ter acesso ao ensino musical de qualidade com todos os instrumentos, sendo aproximadamente 20 modalidades. Além disso, o ensino é gratuito, o que aumenta a oportunidade daqueles que não possuem condições econômicas", ressalta a diretora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Ciranda, Jessica Gubert.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site da instituição até o dia 29 de janeiro. Para participar do processo seletivo não é necessário conhecimento musical prévio. A única exigência é que os inscritos estejam frequentando a escola regular e também que o aluno tenha entre 07 e 18 anos.

Após as inscrições, ocorrerá a fase das entrevistas presencias, programada para os dias 05 até 11 de fevereiro.

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 14 de fevereiro, enquanto que as matriculas serão feitas entre os dias 17 a 19 de fevereiro.

Para mais informações: (65) 99213-5964

**INSTITUTO CIRANDA** - O Instituto Ciranda é uma associação civil sem fins lucrativos com cerca de 800 crianças, adolescentes e jovens oriundos de diversas classes sociais e cidades de Mato Grosso. A instituição oferece aulas práticas de violino, viola, contrabaixo, flauta transversal, trompa e outros, além de disciplinas teóricas auxiliares, métodos e partituras.

**CONFIRA O CRONOGRAMA:**

Inscrições: 20 a 29 de janeiro

Divulgação do cronograma de entrevistas: 31 de janeiro

Entrevistas presenciais: 05 a 11 de fevereiro

Divulgação dos selecionados: 14 de fevereiro

Período de matrículas: 17 a 19 de fevereiro

Início do ano letivo: 24 de fevereiro

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 122/2024, do tipo: Menor Preço, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços Futura e Eventual Contratação Pessoa Jurídica para Fornecimento e Instalação de Tapetes de Gramas tipo Esmeralda ou Batatais, em atendimento a Secretaria de Obras e Infraestrutura, com abertura prevista para o dia 23/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Em virtude de o setor de tributos não estar emitindo Certidão Municipal. Assim que regularizar será divulgado nova data. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal, na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 9 9935-6670.
Araputanga/MT, 22 de janeiro de 2025.
**Enilson de Araújo Rios -** Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
**ADESÃO N° 001/2025, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 DA PREFEITURA DE POCONÉ/MT**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, que o Município de Alto Taquari faz a ADESÃO Nº 001/2025, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E RESPECTIVOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aderindo aos serviços. Sendo consagrada vencedora do certame a empresa: EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ: 25.993.540/0001-44, no valor total de R$ 304.130,11 (trezentos e quatro mil, cento e trinta reais e onze centavos). Informações detalhadas com a Pregoeira e equipe de apoio pelo fone (66) 9 99937-0499.
Alto Taquari – MT – 22 de janeiro de 2025.
**Thaís Regina Bender de Souza -** Pregoeira

---

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025**

O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCAD, considerando a RESOLUÇÃO CNC/SICOMERCIO Nº 047/2024, comunica às empresas DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR, abrangidas pela entidade sindical, que poderão recolher a Contribuição Sindical 2025, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, com vencimento em 14 de fevereiro de 2025, conforme tabela:

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2025**

| Linha | Classe de Capital Social | | | | Alíquota (%) | Parcela a Adicionar (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | de | 0,01 | a | 40.278,75 | Contr. Mínima | 322,23 |
| 02 | de | 40.278,76 | a | 80.557,50 | 0,80% | - |
| 03 | de | 80.557,51 | a | 805.575,00 | 0,20% | 480,34 |
| 04 | de | 805.575,01 | a | 80.557.500,00 | 0,10% | 1.288,92 |
| 05 | de | 80.557.500,01 | a | 429.640.000,00 | 0,02% | 65.734,92 |
| 06 | de | 429.640.000,01 | em diante | | Contr. Máxima | 151.662,92 |

**Várzea grande, 22 de janeiro de 2025.**
**Paulo César Coelho Backes**
**Presidente do SINCAD**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA - AGEL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**

Na forma dos Artigos 27; 35, 36 e 37, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT, Romualdo Povroznik Junior, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária Eletiva (AGEL), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 06 de fevereiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 18h (dezoito horas) em 2ª e última chamada, presencialmente no Auditório CDL, Rua Dom Sebastião Figueiredo nº 199, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT. Os candidatos têm até o dia 01/02/2025 para registrarem as suas chapas. Remotamente, a Assembleia Geral será realizada através das plataformas de reuniões virtuais ou aplicativos de conversa para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Conhecer e julgar, mediante votação, a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art.36, a);
2 – Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (AGEL, Art. 36, c);
3 – Deliberação e aprovação de mudanças estatutárias e mudança de Estatuto, (AGE, Art. 37, g);
4 – Assuntos Gerais.

**Primavera do Leste/MT, 16 de janeiro de 2024.**
**Romualdo Povroznik Junior**
**Presidente FCaMT**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERADORES DO CENTRO OESTE - COMICEO**
**CNPJ – Nº.39.913.569/0001-83 NIRE 51400010986**

O Presidente Maurivaldo Pereira de Oliveira, conforme previsto no estatuto da Cooperativa de Mineradores do Centro Oeste - COMICEO, com sede na Rua Thiago Magalhães, 417, sala 01, Bairro Centro, município de Peixoto de Azevedo-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 36 (trinta e seis) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA:04 de fevereiro de 2025 LOCAL:Assembleia será realizada na sede da cooperativa, na Rua Thiago Magalhães, 417, sala 01, Bairro: Centro – Peixoto de Azevedo-MT. HORÁRIO: - às 13:00 (treze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 14:00 (catorze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 15:00 (quinze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto:
ORDEM DO DIA:
I – Admissão e Eliminação de Cooperados.
II – Eleição e posse dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal;

**Peixoto de Azevedo-MT, 21 de janeiro de 2025.**
**Maurivaldo Pereira de Oliveira**
**Presidente**

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

O município de Barra do Bugres/MT, através do pregoeiro, torna público a realização do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº01/2025 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. Data de realização: dia 05 de Fevereiro de 2025, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, n°1000, Centro, Barra do Bugres – MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 22 de janeiro de 2025.
**Edirlei Soares da Costa -** Agente de Contratação

---

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SEPLAG, designada pela Portaria nº 046/2024/PGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/05/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 003/2024/PGE/MT, Processo Adminis trativo n.º PGE-PRO-2023/15017, o qual tem por objeto a "aquisição e implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento da solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, por 12 (doze) meses".

| Grupo | Licitante vencedora | Valor inicial (Ofertado pela licitante vencedora | Valor Final (após disputa de lances e negociação) | Valor estimado | Situação da Licitante |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | DI Comércio e Serviços Ltda. | R$ 657.026,73 | **R$ 476.760,00** | R$ 657.025,93 | **HABILITADA** |
| 02 | - | - | - | R$ 27.724,36 | **FRACASSADO** |
| 03 | - | - | - | R$ 5.719,10 | **DESERTO** |

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.
**Daniela Marques Godinho -** Pregoeira Oficial/SEPLAG

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -PGE e a Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE, nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525, de 23/11/2022 e alterações, ADJUDICA o lote 01 e HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PGE, Processo Administrativo n.º PGE-PRO-2023/15017, conforme resultado da pregoeira que tem como objeto a "aquisição e implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento da solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, por 12 (doze) meses" conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, da seguinte forma.

| Grupo | Licitante vencedora | Valor inicial (Ofertado pela licitante vencedora | Valor Final (após disputa de lances e negociação) | Valor estimado | Situação da Licitante |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | DI Comércio e Serviços Ltda. | R$ 657.026,73 | **R$ 476.760,00** | R$ 657.025,93 | **HABILITADA** |
| 02 | - | - | - | R$ 27.724,36 | **FRACASSADO** |
| 03 | - | - | - | R$ 5.719,10 | **DESERTO** |

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2025.
**Alexandre Apolonio Callejas**
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE-MT
**Soraya Mota Queiroz Salvador**
Diretora Geral da PGE e Ordenadora de Despesas do FUNJUS

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 02/12/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 082/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de higiene, descartáveis e limpeza para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Água Boa - MT, que teve como empresas vencedoras: Empresas vencedoras valor total: R$ 1.425.190,63 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e noventa reais e sessenta e três centavos): CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (20357366000120) valor total de R$ 243.364,71 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (36838236000149) no valor total de R$ 5.736,50 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). 46.302.715 CAIO APARECIDO CONCEICAO MAGALHAES (46302715000108) no valor total de R$ 13.164,60 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). BIOPLANT BIOTECNOLOGIA LTDA (51582200000130) no valor total de R$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). SOSSAI ALTOE CAFES DO BRASIL LTDA (57312663000169) no valor total de R$ 144.410,40 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (48447370000106) no valor total de R$ 106.732,37 (cento e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (49535617000109) no valor total de R$ 10.594,24 (dez mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (02545557000133) no valor total de R$ 123.658,68 (cento e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (40223106000179) no valor total de R$ 5.897,62 (cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) no valor total de R$ 706,13 (setecentos e seis reais e treze centavos). LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (47190313000113) no valor total de R$ 7.193,61 (sete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos). M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA (51995377000240) no valor total de R$ 37.376,14 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (20847096000135) no valor total de R$ 31.517,59 (trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA (07731241000311) no valor total de R$ 45.183,58 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA (10199538000120) no valor total de R$ 108.413,92 (cento e oito mil e quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos). CABANA MAGAZINE LTDA (51621518000183) com no valor total de R$ 4.826,50 (quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12313826000190) no valor total de R$ 44.498,22 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). L FERNANDES DA CUNHA EIRELI (09608369000156) no valor total de R$ 161.040,32 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais e trinta e dois centavos). GM EMBALAGENS LTDA (52505574000115) no valor total de R$ 35.941,95 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). JOSE F DA SILVA (33666256000191) no valor total de R$ 169.712,25 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (42462216000119) no valor total de R$ 44.696,46 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) no valor total de R$ 14.904,84 (quatorze mil e novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Itens desertos: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 55, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 104, 108, 111, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 135, 142, 146, 157, 159, 160, 163, 164, 168, 169, 170, 174, 177, 183, 184, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 206, 209, 210, 213, 214, 215, 219, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 256, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 292, 293, 299, 300, 311, 316, 327, 328, 331, 332, 335, 339, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352 e 353. Itens fracassados: 8, 26, 27, 53, 310 e 358. Água Boa-MT, 22 de janeiro de 2025.
**Alícia Lopes Maciel -** Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria Municipal n° 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/01/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2024 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vasos, mudas de plantas, flores de corte variadas e mudas para paisagismo para atender a demanda das Secretarias na revitalização de espaços públicos, ornamentação de eventos, criação e manutenção de paisagismos e arborizações, que teve: Empresas vencedoras valor total: R$ 875.371,40 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos): PROCOPIO & DAL SASSO (22256154000181) com os lotes: 20 e 49 no valor total de R$ 77.315,40 (setenta e sete mil e trezentos e quinze reais e quarenta centavos). AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA (12928234000182) com os lotes: 1, 26, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 60, 61, 62 e 63 no valor total de R$ 126.280,50 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). ELAIDE INES KOHL (13624670000120) com os lotes: 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R$ 303.276,50 (trezentos e três mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). ITOGRASS AGRICOLA LTDA (50351014003224) com o lote: 16 no valor total de R$ 229.555,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). A. C. DE CASTRO LTDA (51320739000111) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 32, 50, 53, 54, 56 e 59 no valor total de R$ 138.944,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
Água Boa-MT, 22 de janeiro de 2025.
**Alícia Lopes Maciel -** Agente de Contratação

---

**ANUNCIE**
**(65) 99830-1111**

---

**WINITY S.A., CNPJ n° 34.622.881/0001-02**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SAMATEC / MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Estação Rádio Base – ERB do ID MT-SRR002, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 11, Lote 08, Benjamim Raiser, Sorriso – MT.

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICIPIO DE ARAGUAIANA**
**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ: 06.065.767/0074-30, torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental na modalidade – Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI)** para Transporte por Navegação de Travessia Intermunicipal as Margens do Rio Araguaia, Rua Beira Rio, Bairro Centro Antigo no Município de Araguaiana/MT.

---

**AGROPECUARIA GRENDENE LTDA – CNPJ: 52.589.017/0001-20**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento bovino, localizada na A Rural de Cáceres - Fazenda Ressaca, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CNPJ n° 15.023.963/0001-88. CONTRATADA: PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PÃES LTDA. CNPJ n° 11.819.880/0001-49. 1.1.1. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DOS ITENS 12,13, 22, 23, 26 e 71 originários da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 do Pregão eletrônico n°.005/2024 –Registros de Preços (SRP). 1.1.2. Os preços praticados permanecem inalterados. ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
**José Antonio Domingos Cardoso -** Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para **adesão e implantação do SISTEMA DE APRENDIZAGEM CONTAGIE que compreende a aquisição de materiais didáticos e serviços** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Base Legal**: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **Empresa: CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.938.140/0001-76, com sede à Rua Georgetown, 77 – Guanabara - Londrina- Paraná. **Valor total: R$ 1.072.076,00 (um milhão, setenta e dois mil e setenta e seis reais)**. Justificativa: Anexa nos autos. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

**Canarana-MT, 21 de janeiro de 2025.**
**VILSON BIGUELINI**
**Prefeito Municipal**

---

**ORLANDO POLATTO E OUTROS**. CPF: 143.210.929-49, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para a atividade de **pátio de descontaminação**, localizado Rod. BR 364, Km 118 + 6 Km a esquerda, **Fazenda Bahia**, Zona Rural, município de **Pedra Preta/MT**.

---

**GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF N°. 044.171.891-45**, torna público que requer junto a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA), a Licença de Operação (LO) para atividade de ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT (CNAE 5211-7/01), com área construída de 10.012,65 m². A atividade está localizada na Fazenda Bragança A, com endereço na Rodovia BR 163, Km 656, + 0,5Km a Esquerda (sentido Norte), Lucas do Rio Verde - MT, Coordenadas 56°3′18,930″W 13°20′3,180″S.

---

**ERNESTO MAGRI, CPF: 346.993.849-00** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT**, pedido de **alteração de outorga de Uso dos Recursos Hídricos**, para captação superficial no Córrego sem denominação, **Chácara Magri**, zona rural do município de **Tapurah-MT**. Captação, vazão 0,0248m³/s, coordenadas 12°42'53.83" 56°32'24.43"W. Lançamento, vazão 0,0184 m³/s, coordenadas 12°42'46,96"S 56°32'42,74"W. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

**COMELLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – POSTO 29 – CNPJ: 18.768.803/0001-56**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da licença de Operação (LO), para POSTO SÃO ROQUE 29 LTDA - CNPJ: 57.710.593/0001-05, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av P das Samambaias, 1680 W, Industrial Sul, no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

**COMERCIAL DE PETROLEO F.CORREA LTDA – POSTO ZERO KM – CNPJ: 03.023.665/0001-09**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Ulisses Pompeu de Campos, 150, Centro, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeiro Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO N° 62/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, cuja abertura ocorreu no dia 30/12/2024 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa: INTEGRACAO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.584.665/0001-40, com o valor global de R$ R$ 5.341.500,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Nobres, 10 de janeiro de 2025.
**Benjamim da Silva Queiroz -** Pregoeiro

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria Nº 127 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas que participaram do Pregão Eletrônico 117/2024 que trata da Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações (TI) para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Instituto de Previdência e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT, para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 24/01/2025 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na plataforma da BLL.
Lucas do Rio Verde MT, 22 de Janeiro de 2025.
**Sirlei Amaro da Silva -** Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**AVISO DE RESULTADO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Ampliação da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Sd PM Adriana Morais Ramos, através de convênio com a SEDUC-MT nº1101-2017, no município de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora: LANSSANOVA ENGENHARIA LTDA – ME com o item1 no valor total de R$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil reais).
Lucas do Rio Verde – MT, 22 de janeiro de 2025.
**Larissa Silva de Oliveira -** Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**AVISO DE RESULTADO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Construção da Unidade Básica de Saúde Parque das Araras – Porte IV, Convênio PAC Governo Federal nº 11386.0560001/24-010, no município de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora: LANSSANOVA ENGENHARIA LTDA – ME com o item1 no valor total de R$ 4.451.993,22 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).
Lucas do Rio Verde – MT, 22 de janeiro de 2025.
**Paulo Henrique Brincker -** Agente de Contratação

---

**Convocamos a Sra.: Juliana de Lima, portador da CTPS nº 0779159.9180/MT,** a comparecer ao trabalho no prazo de 24hs. Caso não compareça, será caracterizado Abandono de Emprego, J JONAS COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 17.743.118/0001-02.

---

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**LUCAS DO RIO VERDE**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**OBJETO**: Registo de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades de acordo com as demandas da Autarquia – SAAE de Lucas do Rio Verde-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Realização por meio do site **<http://comprasbr.com.br>**
**Data de Início para o recebimento das propostas**: Das 07h do dia 27/01/2025 às 08h50min do dia 11/02/2025.
**Data e horário de início da sessão**: Dia 11/02/2025 às 09h (horário de Brasília).
**Data e horário de início da disputa:** Dia 11/02/2025 às 09h30min (horário de Brasília).
**Edital Completo**: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.– Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site **<http://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br>** e no site **<http://comprasbr.com.br>**
**Fundamento Legal**: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde MT, 22 de janeiro de 2025.
**Maurício Sacenti Fossatti**
**Diretor Executivo do SAAE**

---

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**LUCAS DO RIO VERDE**
**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.003/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2025**

**Objeto**: Aquisição de brindes diversos para premiação dos participantes classificados na 10ª Corrida Kids realizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no ano de 2025.
**Realização**: Por meio do site: **bll.org.br.com.br**
**Data de Início para o recebimento das propostas**: das 07h00min do dia 24/01/2025 até as 08h00min do dia 30/01/2025 (horário de Brasília).
**Data e horário de início da sessão**: Dia 30/01/2025 às 9h00min (horário de Brasília).
**Edital Completo**: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site **www.lucasdorioverde.mt.gov.br** e site **bll.org.br.com.br**
**Fundamento Legal**: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.090/2022 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde MT,22 de janeiro de 2025.
**Mauricio Sacenti Fossatti**
**Diretor Autarquia SAAE**

D4Sign a9b4fbcc-92a7-4440-b63f-94dc3eaa24ce - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## Pág 02 pdf

Código do documento a9b4fbcc-92a7-4440-b63f-94dc3eaa24ce

Anexo: Pág. 03.pdf

## Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

**22 Jan 2025, 18:29:50**
Documento a9b4fbcc-92a7-4440-b63f-94dc3eaa24ce **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-22T18:29:50-03:00

**22 Jan 2025, 18:30:47**
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-22T18:30:47-03:00

**22 Jan 2025, 18:31:46**
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 21484) - Geolocalização: -15.6355 -55.998 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-01-22T18:31:46-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):c5a8a16772fa440ac591f73f30c65407a6d6e6f424aa856dd0834c5e647940c3
(SHA512):030813be94ce8fe0840bb0d9cf82e37a3aee699c6ea6a1b4ed07829b8a1a444e2819f9d2f3189bcfe133180742309a993a310666121b46f170ddf2db4e72729e

### Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf
(SHA256):db1c1abb07144b9dd1fb2675e1f4fef6051803f501a0099c7c6968eaf16f2e9b
(SHA512):a1538198ef9c527a8e2b8f191396ebe736e9e26220bd562b69e7b3f3af789d203bd50996f4c9674a3d645c1b9be8b360048d738798300f81db53703028c4461b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.